

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2017
PROCESSO Nº 796/2017

OBJETO – Aquisição de calças e camisetas para compor os uniformes que serão utilizados pelos integrantes da Banda Municipal, de acordo com as especificações abaixo:

EMPRESAS CONTRATADAS:

1 - RINNOVARE INDÚSTRIA DE ROUPAS LTDA. - EPP
CNPJ: 07.104.972/0001-75

Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	58413	Calça social	20	un	115,00	2.300,00
Valor total						2.300,00

2 – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BRUNISA LTDA.- ME
CNPJ: 08.765.335/0001-02

Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Valor unitário R\$	Valor total R\$
2	58414	Camiseta gola polo azul marinho, com patê por dentro e manga sobreposta, cor amarelo ouro	10	un	52,00	520,00
3	58415	Camiseta de malha colorida – verde a amarela, com frases pintadas na frente. (em cada camiseta será pintada uma frase distinta, a ser definida pelo Departamento de Cultura).	13	un	35,00	455,00
Valor total						975,00

Valor total da dispensa de licitação						3.275,00
---	--	--	--	--	--	-----------------

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II - Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA:

A Banda Municipal é uma das maiores tradições Culturais Brasileiras. No decorrer dos últimos anos temos acompanhado o esquecimento dessa tradição. Francisco Beltrão ainda possui essa estrutura musical que imputamos como de extrema importância cultural para o Município, mas esta carente de apoio e investimento. Pretende-se recuperar e investir para que voltemos ao Apogeu dessa Tradição. Os investimentos nesse segmento demandam pouco aporte financeiro, mas são essenciais para atingirmos nosso objetivo. Dessa feita a Banda Municipal foi convidada para, em conjunto com a Banda Marcial do regimento do Exército de nossa cidade, tocar em festividades promovidas no Município. Como estamos em processo de reestruturação da mesma, teremos que emergencialmente propiciar as condições mínimas de uniforme para essa apresentação. Por isso da confecção das Calças sociais, que em composição com as camisetas hoje utilizadas e já disponibilizadas pela Prefeitura dão condições de apresentação da mesma.

Os recursos financeiros são provenientes da receita própria do Município.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3170	07.005	13.392.1301.2.040	3.3.90.30.23.00	000

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação das empresas acima especificadas, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 16 de outubro de 2017.



Nileide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitações